



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA N° 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CRIA COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA N° 1.614, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 3º da Lei Ordinária nº 1.614, de 23 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de avaliação de critérios para fins de atendimento a **Lei Ordinária nº 1.614, de 23 de dezembro de 2025**, para doação de materiais remanescentes de obras públicas municipais a famílias de baixa renda e dá outras providências, sendo eles:

JOSÉ HENRIQUE RESENDE / MASP: 515-0 / CPF: 5XX.6XX.XXX-X1;

KESIA HAPUQUE COSTA MARTINS / MASP 1425-4 / 1XX.5XX.XX6-X0;

LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO / MASP 1421-6 / 0XX.4XX.XX6-2X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 13 de janeiro de 2026.

**WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL**